

ATENÇÃO!

O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DEVE OBEDECER O *CRONOGRAMA POR REGIÃO* E OS *PRAZOS DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO*, PREVISTOS NO SITE DO DETRAN/PR.

ROTEIRO para RECREDENCIAMENTO DE CLÍNICA

FASE 1

- ☐ - Requerimento, solicitando o credenciamento da empresa mencionando área de atuação, assinado pelo representante legal da empresa (sócio-administrador conforme JUCEPAR);
- ☐ - Projeto Arquitetônico Predial assinado por responsável técnico / CREA / CAU, em escala 1:50, planta baixa / locação, layout do mobiliário / equipamentos, dois cortes longitudinal / transversal, observando as normas vigentes em especial ABNT NBR 9050 / 2015. O projeto poderá ser apresentado em meio digital em extensão PDF para análise prévia pelo e-mail credenciamento.parceiros@detran.pr.gov.br. **Após aprovado, deverá ser protocolado, em uma Ciretran, junto aos demais documentos exigidos.**
- ☐ - ART / RRT assinada e comprovante de quitação junto ao Conselho compatível;

SÓCIOS

- ☐ - Cópia da CNH ou documento de identidade e CPF dos sócios (CNH cópia simples, demais documentos cópias autenticadas);
- ☐ - Comprovante de residência dos sócios;
- ☐ - Certidão da Justiça Federal (4º Região) Criminal dos sócios, emitida a menos de 30 (trinta) dias;
- ☐ - Certidão Negativa Criminal dos Cartórios Distribuidores da Comarca do domicílio dos sócios; (originais ou cópia autenticada);

- ☐ - Certidão Negativa Cível dos Cartórios Distribuidores da Comarca do domicílio dos sócios; (originais ou cópia autenticada);
- ☐ - Certidão Negativa de Protestos dos Cartórios Distribuidores da Comarca do domicílio dos sócios; (originais ou cópia autenticada);

EMPRESA

- ☐ - Contrato Social com objetivo Social específico na área, prestação de serviços médicos e psicológicos, para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, de Avaliação Psicológica e de Exame Médico Especial aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, ou Avaliação Psicológica para fins pedagógicos para: Diretor Geral e Diretor de Ensino de Centro de Formação de Condutores, examinadores de trânsito, instrutores de trânsito teórico e técnico, registro de estrangeiro (Original ou cópia simples);
- ☐ - Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, emitida a menos de 90 (noventa) dias (original ou cópia autenticada);
- ☐ - Cartão CNPJ, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- ☐ - Escritura ou contrato de locação do imóvel em nome dos sócios ou empresa;
- ☐ - Alvará de localização e funcionamento, vigente;
- ☐ - Licença da vigilância sanitária, vigente;
- ☐ - CVE – emitido pelo Corpo de Bombeiros, válido;
- ☐ - Certidão Negativa de débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela procuradoria geral da Fazenda Nacional. Válida para matriz e filiais.

- ☐ - Prova de quitação com a fazenda Estadual (Certidão Negativa da Dívida Ativa de Tributos Estadual, ambas emitida pela secretaria Estadual da Fazenda – SEFA;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- ☐ - Certidão Federal fiscal (4ª Região) Criminal da pessoa jurídica;
- ☐ - Certidão Negativa Criminal dos Cartórios Distribuidores da Comarca do domicílio da empresa;
- ☐ - Certidão Negativa Cível dos Cartórios Distribuidores da Comarca do domicílio da empresa;
- ☐ - Certidão Negativa Protesto dos Cartórios Distribuidores da Comarca do domicílio da empresa;
- ☐ - Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores (ações de Falência, recuperação judicial);
- ☐ - Certidão de Débitos Trabalhistas do poder Judiciário “Justiça do Trabalho”;
- ☐ - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por tempo de serviço / FGTS;
- ☐ - Certificado de registro de pessoa jurídica no CRM e declaração de regularidade financeira;
- ☐ - Certificado de registro de pessoa jurídica no CRP e declaração de regularidade financeira;
- ☐ - Declaração de aceitabilidade de Credenciamento assinada pelo representante legal e responsável (is) técnico (s), (anexo V);
- ☐ - Declaração de fato impeditivo, (anexo VI);
- ☐ - Declaração (anexo VII);

- ☐ - Relação nominal do pessoal técnico a ser credenciado, com as respectivas funções, (anexo VIII - Não será aceito de forma manuscrita);
- ☐ - Termo de conduta (anexo XII);
- ☐ - Declaração de Capacidade Financeira (anexo XIII);
- ☐ - Caso seja optante pelo simples, apresentar anexo X. Caso contrário, apresentar documentação que comprove o enquadramento da empresa;
- ☐ - Termo de aceite de cumprimento à NBR 9050 / 2015 ABNT (anexo IX);
- ☐ - Guia e comprovante de pagamento da taxa de credenciamento (Código 2.13.00-4).
(Só será possível a emissão após realizado o [pré cadastro no site do Detran PR](#));
- ☐ - Taxa de crachá para os profissionais Médico (s) e Psicólogo (s) (código 2.30.01-4);
- ☐ - Guia e comprovante de pagamento da taxa de vistoria (Código 1.28.00-7- vistoria em entidades credenciadas); **(Taxa será emitida pelo Detran/PR após pagamento e comprovação da taxa de credenciamento. O credenciado não dispõe acesso).**